



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3864/2015

Conceder licença Saúde à servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 79210323-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 028.442.609-18, nomeada em 16 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 14 de outubro a 02 de novembro de 2015, conforme o Processo nº 114 de 21 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3864/2015

Conceder licença saúde à servidora GIZELLE
RIBEIRO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora GIZELLE RIBEIRO DOS SANTOS, portadora do Cédulo de Identidade RG nº 79370323-829-PR, inscrita no CPF nº 028.442.808-18, nomeada em 18 de maio de 2013, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período da licença saúde, no período de 14 de outubro de 2015, conforme o processo nº 114 de 21 de setembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL aos 09 de novembro de 2015.

REPUBLICADO NA INCORPORAÇÃO NO
JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº 10.520 DE 11/12/15
UMUARAMA, 11/12/15
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº 10.520 DE 11/12/15
UMUARAMA, 11/12/15
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS